



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.007, de 05 de maio de 2006

Homologa o Regimento de Interno do CORECON-ES, em conformidade com o Capítulo 5.1.2 da Consolidação, implantado pela Resolução nº 1.747/05.

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.450/06, apreciado na 586ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico de fls. 21-22 dos autos,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer da CLP (fls. 23), apresentado na sua 586ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o Regimento de Interno do Conselho Regional de Economia da 17ª Região – ES, em conformidade com o Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, implantado pela Resolução nº 1.747/05.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília – DF, 05 de maio de 2006.

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente